

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1535/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8514370-23.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), à servidora LINDORACY MENEZES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, matrícula nº 11894, lotada no Juizado Móvel, especialista em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitadora no curso “Noções de Direito Penal – turma 02”, no período de 14 de agosto a 20 de setembro de 2012, às terças e quintas-feiras, com carga horária total de 30h/a, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009, para um total de 16 (dezesseis) servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça, na sua 18º reunião, realizada em 20 de julho de 2011. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0125738-75.2008.8.06.0001 tendo em vista a publicação no Diário da Justiça de 06 de novembro de 2007, resolve **RETIFICAR** o ato datado de 29 de outubro de 2007, que exonerou Mário César Lopes da Ponte, para o seguinte teor:

RESOLVE, exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRIO CÉSAR LOPES DA PONTE**, Matrícula 12190, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, a partir de 28 de setembro de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1542/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517024-83.2012.8.06.0000, designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, matrícula 33, para viajar à Comarca de Baturité no dia 21/09/2012, para realizar vistoria em Residência Oficial, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1541/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508946-97.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora MARY DE OLIVEIRA MOURA, Técnico Judiciário, matrícula nº 200700.1/2, lotada na 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos

servidores foram beneficiados com a concessão da referida gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 93/2012

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Catadores do Jangurussú; OBJETIVO: coleta e Trituração pela CONVENIADA de materiais recicláveis, papéis inservíveis, oriundos do processo de digitalização de documentos, produzidos pelo Tribunal de Justiça, em Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão e o Sr. Manuel Ferreira de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 94/2012

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia; OBJETIVO: coleta e Trituração pela CONVENIADA de materiais recicláveis, papéis inservíveis, oriundos do processo de digitalização de documentos, produzidos pelo Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão e o Sra. Maria de Lourdes Araújo de Sousa.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PONTARIA N° 581/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da MM Juíza de Direito titular da 5ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, formulada através do PA 8514279-30.2012.8.06.0001,

Resolve designar a servidora Clotilde Maria Tabosa Martins, Técnico Judiciário, matrícula 93804.1/8, para substituir a Bela. Cassia Bianka de França Silva, Conciliadora do citada Unidade, durante seu afastamento no gozo de férias no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR

PONTARIA N° 574/2012 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do MM Juiz de Direito titular da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, através do PA 8513221-89.2012.8.06.0001,

Resolve:

- 1 - lotar Naidênia Maria Magalhães, Auxiliar Judiciário, matrícula 201498./6, no Juizado Móvel.
- 2 – Designá-la para exercer as funções de auxiliar de conciliador do Juizado Móvel.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em , 14 de setembro de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR

PONTARIA N°. 583/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo Administrativo nº 8515999-32.2012.8.06.001, de interesse do Juiz Titular da 16ª Vara Cível, Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina;

RESOLVE revogar a partir desta data, a Portaria 241/12-DF que designou o Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta Comarca, para auxiliar junto a 16ª Vara Cível.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR